



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3201/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23163.001301.2018-21,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria por invalidez permanente, a contar de 20/11/2018, com proventos calculados pela média das remunerações, a **CARLOS ALBERTO KIRINUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 4220959, Classe D IV, Nível 01, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga n.º 211335, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei 8.112/90, c/c artigo 40, §1º, primeira parte, Inciso I e § 3º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 30 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/12/2018 22:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10583

Código de Autenticação: 46a3c27d27

